



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ??

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 11/2024**, que: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” AO SENHOR CARLOS ALBERTO RICHA - “BETO RICHA”.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, encaminhado através de **Mensagem 012/2024**.

A iniciativa da proposição é válida, pois atende a legislação vigente, tanto da Lei Orgânica quanto ao Regimento Interno desta casa.

Portanto, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie, desta casa legislativa, o projeto é legal e constitucional.

Assim, não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade. De outro lado, o projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Ressalta-se que este parecer não tem qualquer caráter vinculativo, mas meramente opinativo, restando ao plenário a liberalidade de votação e eventual aprovação.

Junto ao expediente segue a justificativa do projeto.

Diante do exposto, em Comissões reunidas, decidem os presentes exarar **PARECER FAVORÁVEL**, e remeter ao Plenário desta Casa de Leis para sua deliberação.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

É o parecer.

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

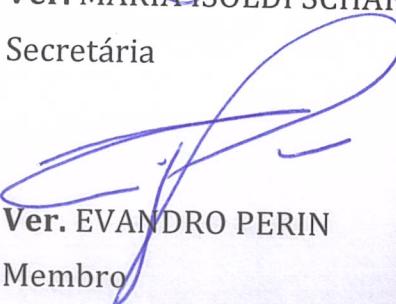

Ver. ROGÉRIO MATENDAL

Presidente Relator

Falta ass.
membros
Comissão


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFER

Secretaria


Ver. EVANDRO PERIN

Membro